

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

, DE 22 DE DEZEMBRO DECRETO Nº **12595** DE 2006.

> Exonera servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme § 2°, artigo 20, da Lei Complementar nº 68, de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SONIA MARIA BITENCOURT QUEIROZ**, do cargo efetivo de Professora Nível 3 - Habilitação: Pedagogia - Séries Iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter tomado posse no dia 22 de fevereiro de 2006 e não ter entrado em efetivo exercício dentro do prazo previsto em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 22 de fevereiro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **22** de **dezembro** de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALV

Secretário de Estado da Administração